

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA
SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROVIMENTO DE ENCARGOS DE JUIZ LEIGO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

1 Relação dos candidatos que tiveram seus pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição deferidos, após contestação, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10001123, Denis Lellis Monteiro Resende / 10000743, Flaviano Vasconcelos Pereira / 10000989, Gutemberg Alecrim da Rocha / 10001246, Luis Carlos de Souza / 10000140, Luiz Otavio Ernesto de Barros / 10000164, Reinaldo de Araujo Moreira / 10000442, Stanley Figueiredo de Lima Holdrado / 10000120, Thyago Batista de Lima / 10000541, Valterivan Freire de Sousa.

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Os candidatos que tiveram seus pedidos de isenção indeferidos deverão acessar o endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tjpb_leigo2010 e imprimir a GRU Cobrança, por meio da página de acompanhamento, para pagamento até o **dia 27 de dezembro de 2010**, conforme procedimentos descritos no edital de abertura.

2.2 O interessado que não teve seu pedido de isenção deferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecido no subitem anterior não será considerado inscrito no concurso público e dele não participará.

2.3 O comprovante de inscrição ou o comprovante de pagamento de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização das provas.

2.4 O candidato que teve sua solicitação de pedido de isenção de taxa deferida deverá obrigatoriamente acompanhar a publicação do edital de local e horário de realização das provas.

Torna público, por fim, que a entrega ou envio de laudos médicos e pedidos de atendimento especial, conforme descritos nos subitens **3.2** e **5.4.9** do referido edital de abertura, fica prorrogado até o dia **28 de dezembro de 2010**.

João Pessoa, 23 de dezembro de 2010.